



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001542/2019	25/06/2019-	<i>pl</i>	2

Inscrição da S.M. de C.
Matrícula: 12408335

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando o fornecimento em favor da empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725 , inscrita no CNPJ sob o nº **34.063.114/0001-00** localizada no endereço AV ALMIRANTE BENJAMIN SODRE ,NÚMERO 150 A- COMPLEMENTO APT 1002, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente a fabricação de prateleiras de ferro para DIP.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

177 mil e setenta e dois mil e duzentos reais), AVANTE BRASIL. PAPER PONTUAÇÃO ME – CNPJ nº 20.420.471/0001-66 para o Lote 04 com valor total de R\$ 28.028,80 (vinte e oito mil e vinte e oito reais e oitenta centavos) e para o Lote 05 com valor total de R\$ 26.448,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e VALTEX DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 02.401.594/0001-80 para o Lote 05 com valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 298.044,80 (duzentos e noventa e oito mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Despachos do Secretário

Reenquadramento - Indeferido - 20/3164/19

Processo nº20/511 e 1110/19, 20/3532/18. Arquivou-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Fixação de Preços

Ficam fixados, a contar de 01/07/2019, os proventos mensais de MARCIA CRISTINA VEIRA DA SILVA DOS SANTOS, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº1226.480-6, ficando cancelada a apostila publicada em 17/01/2019, em face do contido no Processo Administrativo nº02/2181/2015.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram reificados os seguintes pontos do Edital e TR:

No item 8.3.2 DA PONTUAÇÃO RELATIVA DA EQUIPE TÉCNICA - (55 pontos), do edital:

Onde se lê:

ERRATA 1

ITEM	CRITÉRIO	NOTA TÉCNICA
Nº	EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DE APOIO - PONTUAÇÃO MÁXIMA	25
Geógrafo	Experiência de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de dinâmica fluvial e de ecossistemas, incluindo estudos de geomorfologia	5
Biólogo, Eng. Ambiental, Zólogo ou Ecólogo	Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de macroneletrados	5
Biólogo, Eng. Ambiental, Engenheiro Florestal	Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em inventário florístico e/ou revegetação	5
Biólogo, Químico, Eng. Ambiental ou Eng. Geocêntrico	Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de qualidade e poluição da água e sedimentos	5
Geógrafo	Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de projetos de geoprocessamento	5

Leia-se:

ITEM	CRITÉRIO	NOTA TÉCNICA
Nº	EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DE APOIO - PONTUAÇÃO MÁXIMA	25
Geógrafo, geólogo ou com formação em área afim	Experiência de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de dinâmica fluvial e de ecossistemas, incluindo estudos de geomorfologia	5
Biólogo, Eng. Ambiental, Zólogo, Eng. Ambiental ou com formação em área afim	Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de macroneletrados	5
Biólogo, Eng. Ambiental, Engenheiro Florestal ou com formação em área afim	Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em inventário florístico e/ou revegetação	5
Biólogo, Químico, Eng. Ambiental ou Eng. Geocêntrico	Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de qualidade e poluição da água e sedimentos	5
Geógrafo	Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de projetos de geoprocessamento	5

Atribuição

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 91/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a", e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725. OBJETO: Serviço de fabricação de prateleiras de ferro galvanizado e pintura para o setor de Diretoria de Iluminação Pública. VALOR: R\$16.300,00. Proc.º040/001634/2019. DATA: 11/07/2019.

EXTRATO Nº 92/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a", e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725. OBJETO: Serviço de fabricação de prateleiras de ferro galvanizado e pintura para o setor de Diretoria de Iluminação Pública. VALOR: R\$16.000,00. Proc.º040/001542/2019. DATA: 05/07/2019.

EXTRATO Nº 93/2019

Contrato nº 06/2019 - SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de mistura asfáltica usinada a quente, para aplicação a frio. VERBA: Natureza das Despesas: 339030. Fonte: 138. Programa de Trabalho: 260115.451.00104010. Nota de Empenho: 001575/2019 PRAZO: 08 meses. VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00. FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000525/2019. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Siqueira, matrícula nº 1242247-3; Leandro "Gecheff", matrícula nº 1243077-0; Valdir Fernandes Araújo, matrícula nº 12423077-0.

EXTRATO Nº 97/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AUTO ÔNIBUS BRASILIA LTDA. OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua General Castanho, nº115 e Travessa 22 de maio, nº13, Barreto. VALOR MENSAL: R\$20.530,00 PRAZO: 12 meses. Proc.º040/00389/2019. DATA: 09/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos.

75/0340/2019
75/0344/2019
75/0465/2019
75/0528/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 012/2019 - O Secretário Municipal de Participação Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar o servidor João Carlos de Carvalho Silva, matrícula nº 12.439.220, como responsável pelo controle interno desta secretaria em substituição ao servidor Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº 12.432.060.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO - Tiradentes, 108/ B/ 202-Ingá -Int.28408/2019; O PROPRIETÁRIO - Tiradentes, 108/ B/ 201-Ingá -Int.28407/2019; O PROPRIETÁRIO - Tiradentes, 108/ B/ 206-Ingá -Int.28406/2019; O PROPRIETÁRIO - Tiradentes, 108/ B/ 205-Ingá -Int.28405/2019; O PROPRIETÁRIO - Tiradentes, 108/ B/ 203-Ingá -Int.28404/2019; IVO VIDAL - R. Andrade Neves, 308-São Domingos -Int.28403/2019; CLUBE REGATAS GRACIATÁ - R. Cel. Tamar - 69-Graciatá -Int.28402/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO

XII - Lucimere Bezerra Costa;

XIII - Mônica Bento da Silva;

XIV - Sirlane Vieira Ferreira Alves;

Art. 2º. Instituir Comitê Científico do III Seminário de Educação Infantil Artes e Imagem: "Eu fico com a pureza da resposta das Crianças"

I - Alexandre Najar (UFF);

II - Adriane Ojeda (UNIRIO);

III - Ana Paula Santos Lima Lanter Lobo - (UFF);

IV - Andreia Viana da Silva Diniz (SEMECT/FME);

V - Andréia Mello Rangel - (SEMECT/FME);

VI - Bianca de Macedo Abreu (SEMECT/FME);

VII - Carla Serna dos Santos Pinto (SEMECT/FME);

VIII - Cíntia da Luz Rodrigues (SEMECT/FME);

IX - Cristina Callari (UFF);

X - Cristiane Gonçalves de Souza (SEMECT/FME);

XI - Eliza Helena Parinho Botelho Leonardo (SEMECT/FME);

XII - Fernanda Maciel Bortone (SEMECT/FME);

XIII - Flávia Monteiro de Barros de Araújo - (UFF);

XIV - Geleice Duarte de Brito Silva (COLUN/UFF);

XV - Iraci da Silva Caputo (SEMECT/FME);

XVI - Juliana Martins de Souza (SEMECT/FME);

XVII - Kátia Bizzo Shaefler (Colégio Pedro II);

XVIII - Léa Trilha (UNIRIO);

XIX - Liliane Balonecker Daluz (SEMECT/FME);

XX - Luciana Ostelo (UFF);

XXI - Lucimere Bezerra Costa (SEMECT/FME);

XXII - Márcia Niro Evangelista (SEMECT/FME);

XXIII - Márcia Niro Evangelista (SEMECT/FME);

XXIV - Margareth Martins (UFF);

XXV - Mariza de Lucca (UFF);

XXVI - Mônica Bento da Silva (SEMECT/FME);

XXVII - Patrícia Bonfim (UFF);

XXVIII - Patrícia Gomes Pereira (SEMECT/FME);

XXIX - Ronald dos Santos Quintanilha (SEMECT/FME);

XXX - Sandra dos Santos (SEMECT/FME);

XXXI - Sandra Cristina Ferreira de Sousa (SEMECT/FME);

XXXII - Simone Bibian (UFF);

XXXIII - Sirlane Vieira Ferreira Alves (SEMECT/FME);

XXXIV - Xênia Motta (UFF);

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL CONJUNTO Nº 02/2019 - SEMECT/FME

O presente Edital torna pública a abertura de inscrições para a participação no Seminário de Educação Infantil Infâncias, Artes e Imagem: "Eu fico com a pureza da resposta das Crianças", bem como estabelece diretrizes para a aplicação de trabalhos. Este encontro é promovido pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói e pela Fundação Municipal de Niterói, através da Diretoria de Educação Infantil. O evento acontecerá em 25 e 26 de setembro do ano de 2019.

DA FINALIDADE

1.1-Considerando a importância da mobilização dos profissionais da Educação Infantil no sentido da pesquisa, da produção de conhecimento sobre as ações pedagógicas, o III Seminário Infâncias, Artes e Imagem com a pureza das respostas das crianças tem como objetivo principal analisar criticamente a construção do Currículo na Educação Infantil, nas suas vivências infantis no cotidiano da escola, quando enfocadas as linguagens, podem produzir experiências que contemplem os seus interesses, tanto os adultos como as crianças. Pretende-se ainda proporcionar, valorizar, incentivar, debater e divulgar os trabalhos desenvolvidos nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI). Escolas Municipais e Educação Infantil e Creches Comunitárias vinculadas ao Programa